INDICAÇÃO Nº 137/2015

Instalação de placas tipo portal em todos os distritos e localidades onde acontecem as festas gastronômicas do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de placas tipo portal em todos os distritos e localidades onde acontecem as festas gastronômicas do Município.

A Cada ano, mais famílias têm visitado o interior do Município, principalmente nos dias que acontece as festas de gastronomia.

A implantação das rodovias rurais, tem facilitado o acesso das famílias aos distritos deste Município, mesmo nos dias chuvosos, o que proporciona um aumento de deslocamento por parte da população até as localidades onde acontecem os eventos gastronômicos.

Com a intenção de evidenciar e divulgar ainda mais estes eventos o Município e as localidades em que acontecem, é que esse vereador traz como sugestão a implantação destas placas.

SALA DAS SESSÕES, 31 de março de 2015.

REINALDO ROCHA